CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

PRAÇA ANTÔNIO QUIRINO DA SILVA, 404
CEP 35685-000 — ITATIAIUÇU — MG

RESOLUÇÃO Nº 250/95, DE 27/09/95

Atualiza subsídios e verbas de representação do Prefeito e Vice-Prefeito Municipal.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itatiaiuçu, Estado de Minas Gerais, aprovou nos termos do artigo 29, V, da Constituição Federal, e eu, Jaci dos Santos e Silva - Presidente, promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º - O subsídio e a verba de representação do Prefeito Municipal de Itatiaiuçu, a partir de 1º de setembro de 1995, atualizados com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, divulgado mensalmente pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, de 1.02% do mês de agosto de 1995, sendo:

I - Subsídio R$-2.535,45 (dois mil, quinhentos e trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos) mensais;

II - Verba de representação R$-1.690,28 (hum mil, seiscentos e noventa reais e vinte e oito centavos) mensais.

Art. 2º - Subsídio e verba de representação do Vice-Prefeito Municipal de Itatiaiuçu, a partir de 1º de setembro de 1995, atualizados com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, divulgados mensalmente pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, de 1.02% do mês de agosto de 1995, sendo:

I - Subsídio R$-1.267,69 (hum mil, duzentos e sessenta e sete reais e sessenta e nove centavos) mensais;

II - Verba de representação R$-845,18 (oitocentos e quarenta e cinco reais e dezoito centavos) mensais.

Art. 3º - As despesas com a execução da presente Resolução correrão por conta de dotações próprias do orçamento municipal.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus

CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

PRAÇA ANTÔNIO QUIRINO DA SILVA, 404
CEP 35685-000 — ITATIAIUÇU — MG

CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 250/95, DE 27/09/95

efeitos a 1º de setembro de 1995.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, EM 27/09/95

- JACI DOS SANTOS E SILVA -
Presidente

- GERALDO GOMES DE QUEIROZ -
Vice-Presidente

- GERALDO CUSTÓDIO DA SILVA -
Secretário